

DEPOIMENTOS NA CPI DA COVID-19 EM 2021: UMA DISCUSSÃO SOBRE DISCURSO, COGNIÇÃO, SOCIEDADE E DESINFORMAÇÃO

*COVID-19 CPI TESTIMONY IN 2021: A DISCUSSION ON DISCOURSE,
COGNITION, SOCIETY AND MISINFORMATION*

*COVID-19 TESTIMONIO DEL IPC EN 2021: UN DEBATE SOBRE EL
DISCURSO, LA COGNICIÓN, LA SOCIEDAD Y LA DESINFORMACIÓN*

Eliana Vianna Brito KOZMA ¹
evbkozma@gmail.com

Luiz Guilherme de Brito ARDUINO ²
luiz.gbardoino@unitau.br

Vânia de MORAES ³
vania.unitau@gmail.com

RESUMO

A presente pesquisa objetiva analisar o discurso a partir de alguns depoimentos na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid-19, discutindo as relações entre discurso, cognição, sociedade e desinformação perante os discursos dos depoentes Luiz Henrique Mandetta, Nelson Teich, Eduardo Pazuello e Nise Yamaguchi. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, de caráter exploratório e com abordagem qualitativa. A partir do aporte teórico dos Estudos Críticos do Discurso (ECD), conforme van Dijk (2018), a pesquisa aponta que as informações controversas de Eduardo Pazuello e da médica Nise Yamaguchi, em

¹ Docente, Pesquisadora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Taubaté (UNITAU).

² Docente e Pesquisador no Departamento de Comunicação e Negócios da Universidade de Taubaté (UNITAU).

³ Docente, Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Taubaté (UNITAU).

relação aos depoimentos dos demais ministros da saúde - Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich -, contribuem para uma desinformação da população.

Palavras-chave: Estudos Críticos do Discurso; Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19; desinformação; sociedade.

ABSTRACT

This research aims to analyze the discourse from some testimonies in the Parliamentary Commission of Inquiry (CPI) of Covid-19, discussing the relationships between discourse, cognition, society and misinformation in the speeches of deponents Luiz Henrique Mandetta, Nelson Teich, Eduardo Pazuello and Nise Yamaguchi. Methodologically, this is a bibliographical and documental research, of exploratory nature, with a qualitative approach. From the theoretical contribution of Critical Discourse Studies (ECD), according to Van Dijk (2018), the research points out that the controversial information of Eduardo Pazuello and the physician Nise Yamaguchi, in relation to the statements of the other health ministers of Luiz Henrique Mandetta and Nelson Teich, contribute to a misinformation of the population.

Key words: Critical Discourse Studies; Parliamentary Inquiry Commission of Covid-19; disinformation; society.

RESUMEN

La presente investigación tiene como objetivo analizar el discurso de algunos testimonios en la Comisión Parlamentaria de Investigación (CPI) de Covid-19, discutiendo las relaciones entre discurso, cognición, sociedad y desinformación frente a los discursos de los deponentes Luiz Henrique Mandetta, Nelson Teich, Eduardo Pazuello y Nise Yamaguchi. Metodológicamente, se trata de una investigación bibliográfica y documental, de carácter exploratorio y abordaje cualitativo. A partir del aporte teórico de los Estudios Críticos del Discurso (ECD), según Van Dijk (2018), la investigación señala que las informaciones polémicas de Eduardo Pazuello y de la doctora Nise Yamaguchi, en relación con las declaraciones de los otros ministros de salud de Luiz Henrique Mandetta y Nelson Teich, contribuyen a una desinformación de la población.

Palabras clave: Estudios Críticos del Discurso; Comisión Parlamentaria de Investigación sobre Covid-19; desinformación; sociedad.

1 INTRODUÇÃO

Em um contexto nacional nos últimos anos, marcado pela ampla propagação de fake news⁴, movimentos anticiência⁵, de intensos negacionismos⁶, polarização política⁷, destruição da Amazônia⁸, entre tantos outros, destaca-se a desinformação que, por meio do discurso, contribui para a manipulação social.

Neste contexto, no dia 8 de abril de 2021, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, determinou a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da *Covid-19* no Senado Federal, que objetiva apurar ações e omissões do Governo Federal na gestão da pandemia. Cabe ressaltar que, entre as justificativas para abertura da CPI⁹, estão os discursos do ex-presidente da república Jair Messias

⁴ Fake news recentes tentam colocar eficácia da Coronavac em xeque. Metrôpoles. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/fake-news-recentes-tentam-colocar-eficacia-da-coronavac-em-xeque>>. Acesso em 25 de novembro de 2021.

⁵ Como os movimentos contra vacinação que usam redes sociais para difundir teorias anticiência – Jornal da Universidade de São Paulo (USP). Disponível em: <<https://jornal.usp.br/radio-usp/movimentos-contravacinacao-usam-redes-para-difundir-teorias-anti-ciencia/>>. Acesso em 20 de dezembro de 2021.

⁶ Segundo o Jornal da Universidade de São Paulo (USP), cientistas ganham espaço nas redes sociais, mas ainda é preciso crescer muito para superar a influência de grupos obscurantistas na promoção do negacionismo científico e obscurantismo intelectual. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/ciencias/a-ciencia-contrao-negacionismo/>>. Acesso em 20 de novembro de 2021.

⁷ A polarização política ainda apresenta uma constante ocorrência, como os prefeitos e governadores que apoiam e lutam para a vacinação da população; os apoiadores do atual presidente e os apoiadores do ex-presidente Lula, o qual é líder nas pesquisas, superando Bolsonaro em popularidade digital. Veja. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/politica/lider-nas-pesquisas-lula-supera-bolsonaro-tambem-em-popularidade-digital/>>. Acesso em 25 de novembro de 2021.

⁸ Nos últimos 4 anos, a perda florestal na Amazônia foi de 35.193 km², segundo o Imazon. Disponível em<[https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-01/em-2022-amazonia-teve-maior-desmatamento-em-15-anosdizimazon#:~:text=O%20desmatamento%20na%20Amaz%C3%B4nia%20bateu,Ambiente%20da%20Amaz%C3%B4nia%20\(Imazon\)](https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-01/em-2022-amazonia-teve-maior-desmatamento-em-15-anosdizimazon#:~:text=O%20desmatamento%20na%20Amaz%C3%B4nia%20bateu,Ambiente%20da%20Amaz%C3%B4nia%20(Imazon)>)>. Acesso em 04 de maio de 2023.

⁹ Segundo o site da Câmara dos Deputados, as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) são temporárias e criadas por meio de um requerimento de pelo menos um terço do total de membros da Casa. Quando há uma necessidade também de obter membros das duas Casas legislativas (Câmara e Senado Federal), nomeia-se Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). As CPIs e CPMIs têm como propósito investigar fato de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica ou social do País. Têm poderes de investigação equiparados aos das autoridades judiciais, tais como determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar de órgãos e entidades da administração pública informações e documentos, requerer a audiência de Deputados e Ministros de Estado, tomar depoimentos de autoridades federais, estaduais e

Bolsonaro, em descaso com a pandemia e com os milhões de mortos, além do incentivo ao uso de medicações contra a *Covid-19* (tratamento precoce)¹⁰ cuja eficácia contra o vírus não foi comprovada cientificamente.

Contudo, cabe destacar que estudos sobre a CPI têm sido realizados, uma vez que se trata de um assunto atual e de extrema relevância para a discussão científica nas diversas áreas do conhecimento. Um estudo no âmbito do projeto de pesquisa, intitulado “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à *Covid-19* no Brasil” do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP)¹¹, atualizado mediante solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal 1371 e 1372, de 2021, por meio do Ofício 57/2021-CPIPANDEMIA, buscou aferir a hipótese de que está em curso no Brasil uma estratégia de disseminação da *Covid-19*, promovida de forma sistemática em âmbito federal. A coleta resultou na identificação de três tipos de evidências: (1) atos normativos adotados na esfera da União, incluindo vetos presidenciais; (2) atos de governo, que compreendem ações de obstrução de medidas de contenção da doença adotadas por governos estaduais e municipais, omissões relativas à gestão da pandemia no âmbito federal, e outros elementos que permitam compreender e contextualizar atos e omissões governamentais; e (3) propaganda contra a saúde pública, por meio do discurso político que mobiliza argumentos econômicos, ideológicos e morais, além de notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica, com o propósito de desacreditar as autoridades sanitárias, enfraquecer a adesão popular a recomendações de saúde baseadas em evidências científicas, e promover o ativismo político contra as medidas de saúde pública necessárias para conter o avanço da *Covid-19*.

municipais, bem como requisitar os serviços de quaisquer autoridades, inclusive policiais. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoestemporarias/parlamentar-de-inquerito>>. Acesso em 04 de maio de 2023.

¹⁰ Segundo o jornal Folha de S. Paulo, Bolsonaro em seu discurso trata a pandemia como histeria, gripezinha e mimimi, após um ano de pandemia. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=o-Qoib3S1rA>>. Acesso em 25 de novembro de 2021.

¹¹ Documento da Linha do Tempo da Estratégia Federal de Disseminação da Covid-19. Relatório elaborado pelo CEPEDISA acerca do projeto de pesquisa "Mapeamento e Análise das Normas Jurídicas de Resposta à Covid-19 no Brasil". Disponível em <<https://cepedisa.org.br/>>. Acesso em 10 de novembro de 2021.

Desta forma, mediante o apresentado, este estudo objetiva analisar o discurso a partir de alguns depoimentos na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da *Covid-19*. Especificamente, busca-se discutir as relações entre discurso, cognição, sociedade e desinformação nos discursos dos depoentes Luiz Henrique Mandetta, Nelson Teich, Eduardo Pazuello e Nise Yamaguchi. Partimos da hipótese de que as informações controversas de Eduardo Pazuello e da médica Nise Yamaguchi, em relação aos depoimentos dos demais ministros da saúde - Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich -, contribuem para uma desinformação da população.

Para compreendermos melhor as relações entre discurso, poder e dominação e a desinformação, recorreremos a van Dijk (2018), um dos principais representantes dos Estudos Críticos do Discurso (doravante ECD), abordagem que investiga a (re)produção discursiva do abuso de poder social. No que diz respeito à comunicação e desinformação, fundamentamos teoricamente em Wardle (2017).

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, de caráter exploratório e com abordagem qualitativa. O corpus da pesquisa são alguns trechos dos depoentes Luiz Henrique Mandetta, Nelson Teich, Eduardo Pazuello e Nise Yamaguchi na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da *Covid-19*, em 2021. Desta forma, percorremos o seguinte caminho metodológico: (01) realizamos uma revisão de literatura acerca dos temas apresentados, estabelecendo uma interseccionalidade entre perspectivas teóricas das áreas da Comunicação e Estudos Críticos do Discurso (ECD); (02) buscamos selecionar alguns trechos dos depoentes e realizar uma análise do discurso; (03) por fim, realizamos uma análise à luz do triângulo - discurso, cognição e sociedade e da manipulação social, conforme van Dijk (2018).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Os Estudos Críticos do Discurso

Para início da discussão, compreende-se que os Estudos Críticos do Discurso (ECD) constituem uma abordagem pluridisciplinar que busca investigar a (re)produção discursiva do abuso de poder e opressão social de grupos minoritarizados e submissos

socialmente. Os ECD podem dialogar com diferentes teorias, autores¹², abordagens analíticas do discurso e/ou outras áreas do conhecimento, como a área das Ciências da Comunicação, por exemplo. Os ECD não seguem perspectivas metodológicas fechadas e podem recorrer às diversas luzes teóricas e caminhos viáveis, conforme a necessidade ao alcance dos objetivos da investigação.

Segundo Vieira (2020), o objetivo da análise científica dos Estudos Críticos do Discurso deve ultrapassar as descrições objetivas, buscando a interpretação crítica e especializada dos dados, a fim de verificar a conexão e os elementos que compõem a prática social em debate (VIEIRA, 2020, p.21).

Lopes e Mendes (2020) destacam ainda que a dimensão crítica está relacionada com o seu engajamento com as pautas sociais alinhadas aos Direitos Humanos, com a equidade e com a justiça social. Portanto, nesta perspectiva, considera-se que algumas práticas sociais¹³ podem (re)produzir abuso de poder, dominação, injustiças e desigualdades, nas quais grupos oprimem e dominam outros grupos.

Neste sentido, van Dijk (2018) defende a tese de que há uma intrínseca relação entre Discurso, Cognição e Sociedade. Para o autor, o abuso de poder é conceituado como dominação, uma noção que “implica a dimensão negativa de ‘abuso’ e também a dimensão de injustiça e de desigualdade, isto é, todas as formas ilegítimas de ação e de situações” (VAN DIJK, 2018, p. 28).

van Dijk (2018) ressalta ainda que a manipulação, doutrinação e desinformação são tipos de abuso de poder comunicativo, que são utilizadas em discursos produzidos

¹² Entre os principais autores dos ECD, podemos destacar Fairclough (2001) e van Dijk (2018). Cabe destacar que Fairclough (2001), corrobora a discussão e abordagem analítica a partir da concepção tridimensional do discurso, sendo ela a (1) análise textual e linguística; (2) análise da prática discursiva (produção, distribuição e consumo); e (3) análise da prática social em relação as estruturas sociais e a tradição interpretativa, considerando que as pessoas produzem ativamente e entendem com base em procedimentos de senso comum partilhados. Neste artigo, optou-se por analisar à luz do triângulo - discurso, cognição e sociedade, proposto por van Dijk (2018).

¹³ Segundo Gómez et al (2020), as práticas sociais estão inseridas na vida social e perpassam os diversos âmbitos sociais, como o cultural, econômico, social, político, entre outros. Assim, entende-se que as ações proferidas em um determinado contexto não partem apenas de uma construção individual, mas são resultados de demandas sociais pelas quais somos afetados, ou seja, as práticas sociais de nós indivíduos são orientadas, conduzidas e influenciadas pelas relações de poder. Em complemento, van Dijk (2003) ressalta que a prática social abarca fatores de ordem pessoal e social, como discurso e a memória socialmente construída que favorecem a manutenção do poder.

por grupos hegemônicos, visando dominar grupos com menor poder social. Mediante o exposto, discutiremos a seguir, o discurso, poder e dominação à luz de van Dijk (2018).

2.1.1. Discurso, poder e dominação

Examinando as complexas relações entre discurso, poder e dominação, van Dijk (2018) concebe o discurso não somente como objeto verbal ou não verbal, mas também como uma prática social. Assim o discurso possui várias dimensões, a saber: comunicativa, social, cultural, linguística, histórica e, sobretudo, política. O autor destaca que as propriedades do discurso são “associadas com a expressão, a confirmação, a reprodução ou o confronto do poder social do(s) falante(s) ou escritor(es) enquanto membros de grupos dominantes” (VAN DIJK, 2018, p. 14).

Nessa perspectiva de discurso, van Dijk (2018) define poder como controle de um grupo(s) sobre outro(s), ou seja, controle sobre as cognições individuais, as cognições socialmente compartilhadas e as ações de pessoas e de grupos. O autor ressalta que o poder, em si, não é algo ilegítimo. Assimetrias de poder fazem parte das relações sociais, em geral. Contudo, quando esse controle é utilizado para atender a interesses de grupos dominantes, prejudicando os grupos dominados, temos, nesse caso, abuso de poder – prática considerada ilegítima.

A partir dos conceitos de discurso, poder e dominação abordados nos parágrafos anteriores, a seguir, nos debruçaremos em discutir o discurso, cognição e sociedade, segundo van Dijk (2018).

2.1.2. O triângulo: discurso, cognição e sociedade

Para van Dijk (2018), existem relações entre discurso, cognição e sociedade, cuja compreensão é imprescindível para qualquer tipo de análise em ECD, devido ao fato de a pesquisa crítica apresentar uma perspectiva sociocognitiva e relacionar o discurso com poder, dominação, práticas sociais, processos cognitivos, entre outros fenômenos, conforme acentuam Arduino e Lopes (2020).

O discurso é uma prática social que perpassa por uma prática comunicativa e linguística, que engloba a interação conversacional, as múltiplas formas de linguagens como gestos, textos escritos, representações visuais (desenho e imagens) entre as mais diversas dimensões ou significações semióticas (VAN DIJK, 2018).

No que diz respeito à cognição, para van Dijk (2018), há uma diferenciação da cognição social (as ideologias socialmente compartilhadas) da cognição individual - que é constituída pelos modelos mentais, formados pelas “representações individuais da realidade, a partir dos conhecimentos adquiridos, experiências vividas, emoções, atitudes, objetivos pessoais, ente outros” (ARDUINO e LOPES, 2020, p. 116). Neste sentido, van Dijk (2018) ressalta que tanto a cognição social quanto a cognição individual influenciam na interação e no discurso dos membros individuais, enquanto as “representações sociais compartilhadas governam as ações coletivas de um grupo” (VAN DIJK, 2018, p. 117).

A sociedade, para van Dijk (2018), é o conjunto de microestruturas e macroestruturas sociais, grupais, institucionais, políticas, formadas por costumes, práticas socioculturais, práticas discursivas e as relações de poder entre os diferentes grupos sociais – permeados por ideologias¹⁴.

A partir do entendimento da composição do triângulo – discurso - cognição e sociedade, é relevante apresentar o conceito de manipulação social que van Dijk (2018) considera correlato com discurso, poder e dominação, anteriormente discutido.

2.1.3. Manipulação e Sociedade

Em continuidade com a discussão proposta nesta pesquisa, van Dijk (2018) discorre que, para entender e analisar o discurso manipulador, é necessário examinar seu ambiente social. Para o autor, uma análise nesse sentido envolve uma explicação do tipo de controle que um grupo social exerce sobre outros. Esse controle se refere ao controle da mente (crenças) dos receptores e das ações deles. Não é considerada a influência de fatores psicológicos.

¹⁴ Cabe ressaltar que, para van Dijk (2018), o conceito de ideologia está relacionado com as formas de cognição social, ou seja, crenças, opiniões, conhecimentos, experiências, objetivos, atitudes, valores, entre outros.

Para van Dijk (2018), o tipo de manipulação social abordada é definido “em termos de dominação social e da sua reprodução em práticas cotidianas, incluindo discurso” (VAN DIJK, 2018, p. 237). Uma análise mais profunda da dominação, a qual o autor define como abuso de poder, requer acesso singular aos recursos sociais escassos. van Dijk (2018) disserta que um desses recursos é o acesso preferencial aos meios de comunicação de massa e ao discurso público, compartilhado por “elites simbólicas” como jornalistas, acadêmicos, escritores, professores e políticos.

Neste sentido, segundo van Dijk (2018), a capacidade da manipulação por meio da fala e escrita deve ter acesso a alguma forma de discurso público, como “debates parlamentares, as notícias, os artigos de opinião, os livros escolares, os artigos científicos, os romances, os shows de televisão, as publicidades, a internet, entre outros” (VAN DIJK, 2018, p. 237).

Exemplificando, em cenário político, van Dijk (2018) argumenta que os políticos podem exercer seu poder através do discurso público, por meio do qual, ao mesmo tempo, eles sustentam e reproduzem seu poder político.

No que diz respeito à legitimidade e ilegitimidade da manipulação, van Dijk (2018) explica que é uma prática social legítima quando, por exemplo, professores e jornalistas, por meio da persuasão, fornecem informações que objetivam influenciar o conhecimento e crenças dos receptores. A manipulação só é considerada ilegítima quando as formas de interação, comunicação entre outras práticas sociais servem apenas aos interesses de uma parte de um grupo dominante e são contra os interesses dos receptores. Portanto, a manipulação torna-se ilegítima porque “viola os direitos humanos ou sociais dos que são manipulados [...]” (VAN DIJK, 2018, p. 238).

Mediante o exposto, seguimos a discussão teórica sobre a desinformação, que também será um aporte teórico fundamental para a análise a seguir.

2.2. Fake News e desinformação

Wardle e Derakhshan (2017), ao discutirem sobre *fake news*, referem-se a “*information disorder*” ou à desordem da informação, como um discurso propagado que condiz com três perspectivas: a primeira é a *Mis-information* (ou informação incorreta),

a qual pode ser definida como uma informação falsa compartilhada que não tem a intenção de prejudicar ninguém; a segunda trata-se da *Dis-information* (ou desinformação), definida como uma informação falsa, produzida deliberadamente com a finalidade de maleficiar uma pessoa, um grupo social, uma organização ou um país; e por fim, a terceira *Malinformation* (má informação ou informação do mal), indicada como uma informação baseada na realidade que tem o intuito de deteriorar a imagem do outro (WARDLE & DERAKHSHAN, 2017, p. 20).

Os autores dissertam ainda que, para que a informação seja classificada como *mis-information*, *dis-information* ou *mal-information*, é necessário que haja uma observação do agente que criou, produziu e distribuiu a informação – fases da informação¹⁵, considerando (a) suas motivações, (b) o formato e características da informação compartilhada; e (c) a possível interpretação da mensagem pelo receptor. Em complemento, cabe destacar também (d) a rede social utilizada para distribuir a informação, uma vez que cada uma delas possuem características que podem se diferenciar uma das outras e contribuir, mais ou menos, para a comunicação da mensagem que se quer transmitir.

Em uma análise sobre as fake news do Kit Gay, disseminadas nas eleições de 2018, conforme Arduino e Lopes (2020), averigua-se que as *fake news* estudadas são formas de (re) produção discursiva de abuso de poder, fomentando injustiças, opressões e desigualdades, e são altamente danosas ao Estado Democrático de Direito. Estas *fake news* promovem a desinformação, algo ilegítimo.

Em continuidade, a desinformação pode ser proporcionada não somente por notícias, mas por discursos endossados por indivíduos que possuem uma influência e destaque na sociedade, como é o caso do próprio ex-presidente Bolsonaro que apresentou algumas falas sobre a *Covid-19*, como pode ser observado abaixo:

¹⁵ Segundo Wardle & Derakhshan (2017), as fases da informação em meio ao ciclo da desordem informacional são: a criação – momento em que a informação é concebida; a produção – momento em que a informação é transformada em produto de mídia; e a distribuição – momento em que a informação é disseminada.



<p>“Depois de uma facada, não vai ser uma gripezinha que vai me derrubar, não. Se o médico ou ministro, me recomendar um novo exame, eu farei. Caso contrário, me comportarei como qualquer um de vocês aqui presentes”. Entrevista à imprensa em 20 de março de 2020.</p>
<p>“Pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus, não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria acometido, quando muito, de uma gripezinha ou um resfriadinho como bem disse aquele conhecido médico, daquela conhecida televisão”. Pronunciamento para rádio e televisão em 24 de março de 2020.</p>
<p>“Tudo agora é pandemia. Tem que acabar com esse negócio. Lamento os mortos, todos nós vamos morrer um dia. Não adianta fugir disso, fugir da realidade, tem que deixar de ser um país de maricas”. Ao defender medidas menos drásticas de isolamento social em evento para lançar políticas para impulsionar o turismo no Brasil em 10 de novembro de 2020.</p>

Quadro 1- Falas do ex-presidente Bolsonaro minimizando a pandemia da *Covid-19*

Fonte: Folha de São Paulo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/relembre-o-que-bolsonaro-ja-disse-sobre-a-pandemia-de-gripezinha-e-pais-de-maricas-a-frescura-e-mimimi.shtml>>. Acesso em 25 de agosto de 2021.

A desinformação pode ser observada pela forma em que o presidente trata a pandemia da *Covid-19* que, por meio da linguagem verbal e não verbal, comunica a informação de que se trata de uma “gripezinha”, uma doença potencializada pela mídia e legitima o não uso de máscara e aglomerações ao seu favor. Isso pode ser reforçado pela atitude do presidente que, sem o uso de máscara, provocou aglomeração em protesto no Rio de Janeiro em 25 de maio de 2021, com participação do ex-ministro Eduardo Pazuello¹⁶.

Mediante a apresentação dos aportes teóricos mencionados e a contextualização, a seguir faremos uma descrição dos fatos e análise dos trechos transcritos dos depoimentos em formato de vídeos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da *Covid-19*, disponibilizados no canal TV Senado no *Youtube*.

2.3 Descrição dos fatos e análise do discurso

Durante da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia da *Covid-19* realizada no dia 04 de maio de 2021, o senador Renan Calheiros fez o seguinte

¹⁶ Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/sem-m%C3%A1scara-bolsonaro-gera-aglomera%C3%A7%C3%A3o-em-protesto-no-rio/a-57637353>>. Acesso em 10 de agosto de 2021.

questionamento para o ex-ministro Luiz Henrique Mandetta: “Em entrevista para o El País no ano passado, Vossa Senhoria disse que, aspas, ele era aconselhado muito pouco com os ministros. Tinha um aconselhamento paralelo. E quando você tem pessoas que te aconselham falando o que você quer ouvir, falando que você está certo e que isso vai acabar, não escuta a ciência... quem eram essas pessoas que Vossa Excelência se referia?” Em resposta, o ex-ministro explicou:

“Olha senador, por exemplo... testemunhei várias vezes reunião de ministros aonde o filho do presidente que é vereador no Rio de Janeiro estava sentado atrás, tomando as notas da reunião. Eles tinham constantemente reuniões com esses grupos dentro da presidência. O Ministro da Saúde é um ministro que ele é convocado pelo presidente para conversar, ele é chamado conversar, é chamado para prestar suas explicações. Eu tive dentro do Palácio do Planalto, quando fui informado, após uma reunião, que era para eu subir para o terceiro andar, porque tinha lá uma reunião de vários ministros e médicos que iam propor esse negócio de cloroquina que nunca eu havia conhecido... quer dizer que tinha um assessoramento paralelo. Nesse dia, foi... havia sob a mesa, por exemplo um papel não timbrado, de um decreto presidencial para que fosse sugerido a partir daquela reunião, que se mudasse a bula da cloroquina na Anvisa, colocando na bula a indicação de cloroquina para coronavírus. Que foi, inclusive o próprio presidente da Anvisa, Barra Torres que estava lá que falou: isso não! E o ministro Jorge Ramos falou não, não, isso daqui não é nada da lavra daqui... isso é uma sugestão. Mas isso é uma sugestão de alguém, alguém deu ao trabalho botar aquilo em um formato de decreto. Então, por essas questões indiretas de... ó... está tendo uma reunião com outros médicos, com outras pessoas, com outros auxiliares... é, eu imagino que ele construiu, fora do ministério da saúde, ele construiu alguns aconselhamentos que o levaram para essas tomadas de decisões que ele as teve... mas eu não saberia lhe nominar a cada uma delas”.

Quadro 2- Depoimento dado pelo ex-ministro Luiz Henrique Mandetta sobre aconselhamento paralelo.

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=qIF8_FarAZs>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

Podemos observar, pelo depoimento do ex-ministro Luiz Henrique Mandetta, que o ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, tinha um aconselhamento paralelo e que trazia como sugestão o uso da cloroquina para tratamento precoce da *Covid-19*. Na CPI, Mandetta também demonstrou sua insatisfação com o presidente Bolsonaro pelas tentativas de tentar emplacar a cloroquina como um remédio para o novo coronavírus. Bolsonaro queria baixar um decreto presidencial para incluir a *Covid-19* na bula da cloroquina.

Quanto à saída do cargo de Ministro da Saúde, Mandetta disserta que achou que o presidente não gostou de sua condução no combate da pandemia e que, por esse motivo, escolheu outro ministro.

“Eu não pediria jamais a demissão do cargo. Em situação de pandemia eu tinha um paciente doente. Eu tinha que ficar com meu paciente, baseado no que eu tivesse de melhor. Eu acho que o presidente não gostou, não quis, achou por bem ter outro ministro, o Teich. Depois encontrou um ministro que parece que ele teve maior afinidade nas suas ações. O meu compromisso era com o meu paciente chamado Brasil e eu não o deixaria em hipótese alguma, mas também não negociaria os valores, não negociaria a formação que eu tenho.”

Quadro 3- Depoimento dado pelo ex-ministro Luiz Henrique Mandetta sobre sua saída

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=qIF8_FarAZs>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

Por meio do depoimento, fica evidente que Bolsonaro quis conduzir as tomadas de decisões do Ministério da Saúde conforme sua ideologia negacionista e não fundamentada em ciência. Isso pode ser observado também a fala do ex-ministro Nelson Teich, também exonerado do cargo por não estar de acordo com o presidente. Ele afirmou à CPI que a divergência sobre o uso de cloroquina no tratamento contra a *Covid-19* com o presidente Jair Bolsonaro foi o motivo que o levou a pedir demissão do cargo.

“As razões da minha saída do ministério são públicas, elas se devem basicamente à constatação de que eu não teria autonomia e liderança que imaginava indispensáveis ao exercício do cargo. Essa falta de autonomia ficou mais evidente em relação às divergências com o governo quanto à eficácia e à extensão do uso do medicamento cloroquina para o tratamento da covid-19”.

Quadro 4- Depoimento dado pelo ex-ministro Nelson Teich sobre sua saída

Fonte: <<https://www.youtube.com/watch?v=Q9JKgIxMU6Y>>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

Em continuidade, a CPI também ouviu o ex-ministro Eduardo Pazuello. Em um certo momento de seu depoimento, o senador Renan Calheiros fez a seguinte pergunta: “Sua nomeação deu-se sob a condição do cumprimento de alguma ordem específica, como a recomendação do tratamento precoce para a *Covid-19*, com cloroquina ou outro medicamento?”

“Em hipótese alguma. O presidente nunca me deu ordens diretas para nada.”

Quadro 5- Depoimento dado pelo ex-ministro Eduardo Pazuello sobre a sua nomeação

Fonte: <<https://www.youtube.com/watch?v=6u0dXTMDNmQ>>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

Tal alegação do ex-ministro Eduardo Pazuello apresenta controversas. Em 20 outubro de 2020, Bolsonaro havia declarado que mandou Pazuello cancelar o protocolo de intenções de compra da vacina CoronaVac, do Instituto Butantan: “O presidente sou eu, não abro mão da minha autoridade”, disse o presidente na época. Em seguida, Pazuello afirmou que quando “um manda, o outro obedece”. O discurso revela uma soberania por parte do presidente em relação às ações conduzidas pelos ministros, conforme os trechos dos depoimentos apresentados. Observa-se ainda que o ato de exercer o poder por meio do discurso público sustenta e reproduz, ao mesmo tempo, seu poder político (van Dijk 2018).

Ademais, quanto às explicações de Eduardo Pazuello sobre a permissão para que a cloroquina fosse usada de forma off label¹⁷, o ex-ministro afirmou que "se não fizesse, estaria prevaricando".

"A partir do conhecimento da pesquisa feita em Manaus no final de março, começo de abril de 2020, nos sentimos obrigados a fazer uma informação nacional alertando que não havia comprovação científica para uso da hidroxicloroquina, está escrito dessa forma. [...] Alinhávamos com o Conselho Federal de Medicina e colocávamos de forma clara que o médico seria soberano na descrição daquele e de qualquer medicamento (...) e caso o médico desejasse prescrever em consenso com seu paciente, deveria estar atento para doses seguras – e que não usasse na fase inflamatória".

Quadro 6- Depoimento dado pelo ex-ministro Eduardo Pazuello sobre a indicação do uso da cloroquina contra a *Covid-19*

Fonte: < <https://www.youtube.com/watch?v=6u0dXTMDNmQ>>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

Sobre a falta de oxigênio em Manaus, o ex-ministro Eduardo Pazuello disse que havia obtido o conhecimento no dia 10 de janeiro de 2021 à noite, conforme pode ser observado abaixo:

"Eu tomei conhecimento do risco no dia 10 à noite, em uma reunião com o governador do Amazonas e o secretário de Saúde".

Quadro 7- Depoimento dado pelo ex-ministro Eduardo Pazuello sobre a falta de oxigênio em Manaus

¹⁷ O termo *off label* quer dizer “fora das indicações em bula”, no contexto para o tratamento de casos de *Covid-19*.

Fonte: < <https://www.youtube.com/watch?v=6u0dXTMDNmQ>>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

Entretanto, conforme o jornal GZH¹⁸, houve checagens realizadas por Aos Fatos e Agência Lupa, que comprovam que a declaração é falsa. O primeiro aviso foi dado pelo governador do Amazonas, Wilson Lima, em 6 de janeiro de 2021 e não no dia 10, conforme o ex-ministro. Segundo o jornal, no dia 8 de janeiro, o governo federal foi alertado da iminente falta de oxigênio pela empresa White Martins, que fornece o gás a hospitais amazonenses. Evidencia-se que a empresa havia entrado em contato com o Ministério da Saúde para alertar para o problema, sugerindo a contratação de mais uma empresa para garantir o fornecimento e evitar a falta de oxigênio, conforme o ofício da própria Advocacia Geral da União (AGU) encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF)¹⁹.

Outra fala do ex-ministro Eduardo Pazuello que traz uma informação equivocada está relacionada com o próprio STF, que segundo ele, teria limitado a atuação do governo federal no combate à pandemia.

"A decisão do STF em abril de 2020 limitou ainda mais a atuação do governo federal nessas ações. Assim, não há possibilidade de o Ministério da Saúde interferir na execução das ações sem usurpar as competências dos Estados e municípios".

Quadro 8- Depoimento dado pelo ex-ministro Eduardo Pazuello sobre a limitação da atuação do governo federal pelo STF

Fonte: < <https://www.youtube.com/watch?v=6u0dXTMDNmQ>>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

Segundo o portal de notícias G1²⁰, Pazuello repetiu uma informação que não é verdadeira. O que foi decidido pelo STF, no início da pandemia, diz respeito à responsabilidade de todos (União, Estados, Distrito Federal e municípios) quanto à

¹⁸ Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2021/05/confira-momentos-em-que-o-ex-ministro-eduardo-pazuello-mentiu-ou-deu-declaracoes-contraditorias-a-cpi-da-covid-ckox1n78e004d0180zfdn90yv.html>>. Acesso em 10 de agosto de 2021.

¹⁹ Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/dl/saude-sabia-falta-oxigenio-manaus.pdf>>. Acesso em 13 de agosto de 2021.

²⁰ Disponível em: <<https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2021/05/19/veja-o-que-e-fato-ou-fake-nas-declaracoes-do-ex-ministro-pazuello-na-cpi-da-covid.ghtml>>. Acesso em 13 de agosto de 2021.

adoção de medidas de combate à pandemia, e que os governos municipais e estaduais teriam a liberdade de determinar quarentena, isolamento social, restrição a deslocamentos e a atividades econômicas. Cabe ressaltar ainda que, em outubro de 2020, o plenário confirmou liminar do ministro Alexandre de Moraes reconhecendo e assegurando a competência concorrente para que os Estados e o Distrito Federal tomassem medidas de combate à *Covid-19*, ou seja, não houve proibição do governo federal para limitar as ações do Ministério da Saúde de traçar estratégias de abrangência nacional para o enfrentamento da *Covid-19*.

Por fim, os depoimentos da médica Nise Yamaguchi à CPI da Covid também apresentam controvérsias em relação às falas do ex-ministro Luiz Henrique Mandetta e Barra Torres. Segundo a médica houve um equívoco por parte deles.

“Eu não acho que eles tenham mentido, eu acho que eles tenham se equivocado, porque acharam que a gente quisesse fazer um decreto da bula, e não foi isso que aconteceu”.

Quadro 9- Depoimento dado pela médica Nise Yamaguchi sobre a mudança na bula da cloroquina ou discutido o tema na reunião

Fonte: <<https://www.youtube.com/watch?v=NHpZA7n3yic>>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

Nise ressaltou que o tema discutido sobre a cloroquina foi em reunião RDC (Resolução de Diretoria Colegiada), da Anvisa em que, em nota informativa, discutia-se sobre a inserção de medicamentos em época de pandemia como insumos estratégicos. Ainda na CPI, a médica negou aos senadores fazer parte de qualquer gabinete paralelo ao Ministério da Saúde para orientar o presidente na política de combate à *Covid-19*, mas que contribuiu de forma opinativa como médica e cientista.

“Eu participo como médica, como cientista chamada para opinar em comissões técnicas, em reuniões governamentais, em reuniões específicas com setores do Ministério da Saúde. Faço questão de trabalhar com as regulamentações, inclusive com a Anvisa, com o Parlamento. Sempre contribuí com todos”.

Quadro 10- Depoimento dado pela médica Nise Yamaguchi sobre o gabinete paralelo

Fonte: <<https://www.youtube.com/watch?v=NHpZA7n3yic>>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

Conforme os trechos dos depoimentos apresentados, não é do interesse deste estudo apontar culpados, nem tampouco investigar os fatos, o que compete à CPI. Buscou-se até o momento, apresentar os fatos e analisar o discurso a partir dos depoimentos expostos. A seguir, discutem-se as relações entre discurso, poder e dominação e a desinformação como uma estratégia de comunicação para manipulação social.

2.4 Análise à luz do triângulo - discurso, cognição e sociedade e manipulação social

Evidentemente, os depoimentos transcritos das falas dos depoentes à CPI apresentam informações controversas: de Eduardo Pazuello em relação aos ex-ministros da saúde de Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich; e da médica Nise Yamaguchi em relação ao ex-ministro Mandetta. De forma crítica, pelo olhar do público que assiste à CPI, quem está certo? Em quem acreditar, visto que os depoimentos apresentam inúmeras controvérsias? Tais questionamentos nos apontam dizer que pode haver uma contribuição para uma desinformação da população.

No âmbito do discurso (van Dijk, 2018), observamos que os depoimentos transcritos neste estudo são analisados a partir de acontecimentos que englobam a interação conversacional (dos senadores com os depoentes), múltiplas formas de linguagens como gestos, textos escritos (documentos levados à CPI).

No que diz respeito à cognição (van Dijk, 2018), é possível observar explicitamente a cognição individual no discurso dos depoentes, que expõem os fatos a partir de suas representações individuais da realidade, seus conhecimentos adquiridos, experiências vividas, emoções, atitudes, objetivos pessoais e interesses, como o caso de Eduardo Pazuello e Nise Yamaguchi (alinhados a uma posição favorável, em questão de saúde pública do governo Bolsonaro, ao uso da cloroquina/tratamento precoce e de um aconselhamento paralelo). Nota-se a existência de contraposições ou controvérsias em relação a trechos do depoente Luiz Henrique Mandetta (alinhado a uma posição contrária em questão de saúde pública do governo Bolsonaro, fundamentado em dados e comprovações científicas e contra o negacionismo).

Com relação à sociedade (van Dijk, 2018), podemos observar, a partir dos discursos dos depoentes apresentados, que os fatos apresentados por Eduardo Pazuello e Nise Yamaguchi estabelecem uma relação alinhada ideologicamente a grupos sociais e políticos em favor da gestão de Bolsonaro, contra a vacina (CoronaVac); aposta na cloroquina como tratamento à *Covid-19*; a resistência no uso de máscara e isolamento social; o tratamento minimizado das mortes por *Covid-19* no Brasil, entre outros.

Quanto à manipulação e sociedade, para van Dijk (2018), um dos recursos é o acesso preferencial aos meios de comunicação de massa e ao discurso público, compartilhado por “elites simbólicas” como jornalistas, acadêmicos, escritores, professores e políticos. No caso, a prática discursiva dos depoentes, que legitimam ou apresentam determinadas concordâncias ideológicas com o negacionismo por meio de seus interesses, estabelece de certa forma uma influência social por meio da mídia, que contribui para que o telespectador possa duvidar dos fatos relatados tanto pelos depoentes, quanto dos portais de notícias que levam informação à sociedade. Neste contexto, cabe ressaltar novamente que cada depoente discursa a partir de suas representações individuais da realidade, seus conhecimentos, suas experiências, emoções, atitudes, objetivos pessoais e interesses. Entende-se a finalidade da CPI e sua responsabilidade democrática em mostrar a investigação para a sociedade; entretanto, não podemos negar a desinformação que é gerada pelas controvérsias de discursos de indivíduos de influência na sociedade. Portanto, havendo intenção ou não, as controvérsias apresentadas pelas falas dos depoentes contribuem para uma desinformação da população, que pode questionar: quem está falando a verdade? O que realmente aconteceu?

O resultado da CPI da *Covid-19*²¹ concluiu que um dos principais objetivos do gabinete paralelo era o aconselhamento do Presidente da República para que fosse atingida a imunidade de rebanho pela contaminação natural no Brasil. Tal estratégia levou o Presidente Jair Bolsonaro a resistir à implementação de medidas não farmacológicas, tais como o uso de máscara e o distanciamento social e, sobretudo, a

²¹ Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4>>. Acesso em 04 de maio de 2023.

não conferir celeridade na compra de imunizantes, mas, em sentido oposto, a dar ênfase à cura via medicamentos, por meio do chamado tratamento precoce.

Segundo o relatório final da CPI, disponível no site do Senado Federal (BRASIL, 2021), foi comprovado que com vistas ao atingimento da imunidade de rebanho pela contaminação, o governo federal, na orientação do presidente Jair Messias Bolsonaro, estimulou a população brasileira a seguir normalmente com sua rotina, sem alertar para as cautelas necessárias, apesar de toda a informação disponível apontando o alto risco. O discurso do governo foi em proteger e preservar a economia, bem como em incentivar a manutenção das atividades comerciais, inclusive, com propaganda oficial apregoando que o Brasil não poderia parar.

3 CONSIDERAÇÕES

O presente estudo buscou analisar o discurso de alguns trechos de depoimentos de Luiz Henrique Mandetta, Nelson Teich, Eduardo Pazuello e Nise Yamaguchi na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da *Covid-19*, discutindo as relações entre discurso, cognição, sociedade e desinformação perante os discursos dos depoentes.

Nossa análise aponta que as informações controversas de Eduardo Pazuello e da médica Nise Yamaguchi em relação aos depoimentos de Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich, contribuem para uma desinformação da população, pois todos os depoentes analisados tinham uma atuação notória para a sociedade, sejam ministros ou médica como Nise Yamaguchi. Tal desinformação contribui, na esfera da prática social, para uma manipulação da sociedade em relação ao discurso de quem está certo e quem está errado, se deve ou não tomar a vacina, ou ainda, se deve ou não fazer o uso dos medicamentos não comprovados cientificamente para o tratamento da *Covid-19*. Compreende-se ainda que a desinformação pode ser proporcionada não somente por notícias falsas, mas por discursos endossados por indivíduos que possuem uma influência e destaque na sociedade.

Além de os discursos analisados, provenientes de “elites simbólicas” como é o caso dos ministros e da médica, que exercem uma importante função social,

contribuírem para uma desinformação da população, estes discursos, alinhados aos Estudos Críticos do Discurso, apontam para um abuso de poder. Segundo van Dijk (2018), quando há o uso de recursos dos meios de comunicação de massa e o discurso político compartilha informações cujo objetivo visa ao controle de um grupo (dominante) sobre outro(s), prejudicando-os (pessoas que foram influenciadas pelo governo, presidente, ministros e médica a não se vacinarem e, por isso, faleceram ou perderam familiares e amigos), há o abuso de poder, prática considerada ilegítima.

REFERÊNCIAS

ARDUINO, L. G. B.; LOPES, M. O. **Entre a comunicação e o discurso: poder e dominação em fake news do kit gay nas eleições presidenciais de 2018**. In: Alexsandro Teixeira Ribeiro. (Org.). Inovação, comunicação e tecnologia: arranjos e mutações em contexto de sociedade da informação. 1ed. Curitiba: Bagai, 2020, v. 1, p. 111-123. Disponível em: <<https://editorabagai.com.br/product/inovacao-comunicacao-e-tecnologia-arranjos-e-mutacoes-em-contexto-de-sociedade-da-informacao/>>. Acesso em 30 de julho de 2021.

BRASIL. Assembleia Legislativa do Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (Instituída pelos Requerimentos nos 1.371 e 1.372, de 2021) **Relatório final da CPIPANDEMIA – CPI da Pandemia**, 2021. Disponível em: Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4>>. Acesso em 04 de maio de 2023.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Tradução Izabel Magalhaes. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

GÓMEZ, Á. C.; SILVA, C. M. dos S; OLIVEIRA, F. P. de; JÚNIOR, M. I. dos S. V; ARAÚJO, M. J. L. de; VIANA, O. F. X; BARROSO, S. L. Prática Social. In: IRINEU, L. M; PEREIRA, A. dos S; SILVA, A. de P. N; SANTANA, A. L. dos S; LIMA, F.H.R de; SANTOS, S.F. dos. **Análise de Discurso Crítica: conceitos-chave**. 1 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

LOPES, M. O; MENDES, E. dos S. O canto da Sueli: análise de um discurso dissidente em luta antimanicomial. **Polifonia**, Cuiabá-MT, v.27, n.49, p. 01 a 490, out-dez., 2020. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/polifonia/article/view/10754>>. Acesso em 04 de abril de 2023.

PINTO, F.; MORAES, V. Censura à diversidade sociocultural numa propaganda do Banco do Brasil: Análise das justificativas para a deslegitimação do outro. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, v. 1, n. 19, p. 68-82, 31 ago. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/2372>>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e Poder**. Org. Judith Hoffnagel, Karine Falcone. São Paulo: Contexto, 2018.

VAN DIJK, T. A. **Ideologia y discurso**: una introducción multidisciplinar. Barcelona: Ariel, 2003.

VENTURA, D. de F. L; AITH, F.M. A; REIS, R. R. **Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil**. Projeto de pesquisa do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP), atualizado mediante solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal 1371 e 1372, de 2021, por meio do Ofício 57/2021-CPIPANDEMIA. Disponível em <<https://cepedisa.org.br/>>. Acesso em 10 de agosto de 2021.

VIEIRA, V. A Crítica como arte de fazer-se crítica. In: IRINEU, L. M; PEREIRA, A. dos S; SILVA, A. de P. N; SANTANA, A. L. dos S; LIMA, F.H.R de; SANTOS, S.F. dos. **Análise de Discurso Crítica**: conceitos-chave. 1 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

WARDLE, C; DERAKHSHAN, H. **Information disorder**: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

Original recebido em: 28 de dezembro de 2021

Aceito para publicação em: 07 de maio de 2023

Eliana Vianna Brito KOZMA

Doutora e mestre em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), graduada em Letras pela Universidade Braz Cubas e em Pedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul. É docente, pesquisadora e coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Taubaté (UNITAU).

Luiz Guilherme de Brito ARDUINO

Doutorando em Design pela Universidade Anhembi Morumbi (UAM), mestre em Linguística Aplicada pela Universidade de Taubaté (UNITAU), especialista em Comunicação, Semiótica e Linguagens Visuais pelo Centro Universitário Braz Cubas e graduado em Publicidade e Propaganda pela Universidade de Taubaté (UNITAU). É docente e pesquisador no Departamento de Comunicação e Negócios da Universidade de Taubaté (UNITAU).



Vânia de MORAES

Pós-doutora pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade de Taubaté (UNITAU), especialista em Comunicação Social pela UNITAU, graduada em Educação Artística com especialização em Artes Plásticas pela Faculdade Belas Artes de São Paulo. É docente e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Taubaté (UNITAU).



Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional